



NOTICIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

Nº 336

Pedro Régis – Segunda-Feira, 15 de Março de 2021

PÁG. 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 100/2021

Pedro Régis, 15 de Março de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 007/2021, que trata das medidas emergenciais de enfrentamento à Covid-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os(as) membros de Comitê Municipal de Gestão de Crise do Novo Coronavírus, abaixo relacionados, coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Renata Rabelo Pereira	049.679.004-17	Atenção Primária à Saúde
Miriam Alvarez Estupinan	065.364.371-36	Vigilância Sanitária
Renato de Almeida Andrade e Souza	051.357.624-00	Enfrentamento à COVID-19
Maria Rosângela Pessoa	046.393.024-01	Secretaria Municipal da Saúde
Aparecida de Lourdes Silva Camilo Rodrigues	037.300.494-02	Departamento de Comunicação da Prefeitura
Érika Maria Galvão	058.073.244-47	Secretaria Municipal da Educação
Leandro Bernardino Luiz	010.653.374-69	Professores(as)
Fabiana Maria Falcão Ismael da Costa	037.899.324-00	Procuradoria Jurídica do Município
Mirian Carvalho da Silva	066.129.854-02	Gabinete da Prefeita
Erijackson da Motta Pessoa	068.684.334-76	Câmara Municipal de Pedro Régis

Juliana Félix de Mendonça Ribeiro	009.882.174-14	Secretaria da Assistência Social
Viviann Francisca Sales Fernandes	011.759.334-65	Trabalhadores(as) da Assistência Social

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional